

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
19/01.00164-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
18/11/2019Página
1

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/01596	Conserto do Bem Nº 42273 - PURIFICADOR DE ÁGUA FR-600 IBBL - COR: BRANCA; ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 2,0L; TENSÃO: 127V OU 220V / 60HZ CONSUMO: 140W; TEMPERATURA: NORMAL/GELADA; ALTURA: 40CM / LARGURA: 30CM / PROFUNDIDADE: 45CM; TEMPERATURA MÁXIMA: 5°C / TEMPERATURA MÍNIMA: 42°C PRESSÃO MÍNIMA: 3 MCA / 0,029 MPA / PRESSÃO MÁXIMA: 40 MCA / 0,329 MPA; PRESSÃO NOMINAL: 0,196 MPA / 20M COLUNA DE ÁGUA; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO AMBIENTE A 32°C / ÁGUA A 27°C: 4,4L/HORA; TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA: 8°C; VAZÃO MÁXIMA: 0,75 L/MIN; MATERIAL EMPREGADO: GABINETE METÁLICO, POLIPROPILENO, TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, POLIACETAL E CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL Valor de Aquisição: 565,60 - Data da Aquisição: 18/04/2013 Qtde de Consertos: 2 - Valor Total dos Gastos: 229,00 - FORNECER 2 (DOIS) UNIDADES DE ELEMENTOS FILTRANTES E SUBSTITUIR. - FAZER AS LIMPEZAS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS COM DEFEITO, POR CONTA DA CONTRATADA.	SVÇ	1
2	RCMS	Conserto do Bem Nº 49807 - PURIFICADOR DE AGUA PROFISSIONAL MASTERFRIO - COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 2 A 3 LITROS /HORAS. Valor de Aquisição: 612,00 - Data da Aquisição: 19/01/2018 - FORNECER E SUBSTITUIR OS ELEMENTOS FILTRANTES. - FAZER AS LIMPEZAS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS COM DEFEITO, POR CONTA DA CONTRATADA.	SVÇ	1
3	RCMS	Conserto do Bem Nº 49806 - PURIFICADOR DE AGUA PROFISSIONAL MASTERFRIO - COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 2 A 3 LITROS /HORAS. Valor de Aquisição: 612,00 - Data da Aquisição: 19/01/2018 - FORNECER E SUBSTITUIR OS ELEMENTOS FILTRANTES. - FAZER AS LIMPEZAS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS COM DEFEITO, POR CONTA DA CONTRATADA.	SVÇ	1
4	RCMS	Conserto do Bem Nº 48005 - PURIFICADOR DE ÁGUA MASTER FLEX GRAFITE - COR GRAFITE. Valor de Aquisição: 590,00 - Data da Aquisição: 02/02/2015 Qtde de Consertos: 2 - Valor Total dos Gastos: 209,00 - FORNECER E SUBSTITUIR OS ELEMENTOS FILTRANTES. - FAZER AS LIMPEZAS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SVÇ	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRANICLLEYA MOREIRA ALVES
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 27/02/2020 às 09:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
19/01.00164-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
18/11/2019Página
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
5	RCMS	- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS COM DEFEITO, POR CONTA DA CONTRATADA. Conserto do Bem Nº 48004 - PURIFICADOR DE ÁGUA MASTER FLEX GRAFITE - COR GRAFITE Valor de Aquisição: 590,00 - Data da Aquisição: 02/02/2015 Qtde de Consertos: 2 - Valor Total dos Gastos: 209,00 - FORNECER E SUBSTITUIR OS ELEMENTOS FILTRANTES. - FAZER AS LIMPEZAS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS COM DEFEITO, POR CONTA DA CONTRATADA.	SVÇ	1
6	RCMS	Conserto do Bem Nº 48003 - PURIFICADOR DE ÁGUA MASTER FLEX GRAFITE - COR GRAFITE. Valor de Aquisição: 590,00 - Data da Aquisição: 02/02/2015 Qtde de Consertos: 2 - Valor Total dos Gastos: 209,00 - FORNECER E SUBSTITUIR OS ELEMENTOS FILTRANTES. - FAZER AS LIMPEZAS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS COM DEFEITO, POR CONTA DA CONTRATADA.	SVÇ	1
7	RCMS	Conserto do Bem Nº 48002 - PURIFICADOR DE ÁGUA MASTER FLEX GRAFITE - COR GRAFITE. Valor de Aquisição: 590,00 - Data da Aquisição: 02/02/2015 Qtde de Consertos: 2 - Valor Total dos Gastos: 209,00 - FORNECER E SUBSTITUIR OS ELEMENTOS FILTRANTES. - ESTÁ COM VAZAMENTO NO TUBO DE REGISTRO DE ÁGUA GELADA. VERIFICAR A MANGUEIRA E A CONEXÃO. - FAZER AS LIMPEZAS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS COM DEFEITO, POR CONTA DA CONTRATADA.	SVÇ	1

Observações

Enquadramento:Prevista no capítulo III, artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução Nº 1.252/2012 do SESC Nacional, que diz: "são limites para dispensa de licitação, compras e demais serviços, contratações no valor de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);".

SERVIÇO E FATURAMENTO SESC CIDADANIA I.

AS PROPOSTAS PODERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL; rmasilva@sescgo.com.br

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRANICLLEYA MOREIRA ALVES
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 27/02/2020 às 09:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
19/01.00164-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
18/11/2019

Página
3

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

Notas

1) A-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A proposta deverá ser apresentada até o dia e horário marcado para a abertura da cotação de preços em papel timbrado, devidamente assinada e datada.

A Seção de Compras/Comprador poderá solicitar as regularidades fiscais da empresa VENCEDORA:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação/assinatura do PAF - Pedido ao Fornecedor ou Contrato ou Instrumento Equivalente.

Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço.

2) B-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Pagamento Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

3) C-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos:CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

4) D-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Exclusivamente para os serviços prestados em CALDAS NOVAS-GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de CALDAS NOVAS-GO. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de CALDAS NOVAS-GO deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RANICLLEYA MOREIRA ALVES
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 27/02/2020 às 09:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
19/01.00164-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
18/11/2019

Página
4

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

5) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e

b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

6) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/serviço que deixou de ser entregue.

5. Não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta, a empresa fica sujeita às seguintes penalidades prevista no item inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".

7) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.

6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

8) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 27/02/2020 às 09:00h

Autorização Eletrônica

RANICLLEYA MOREIRA ALVES
COMPRAS/GLC



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
19/01.00164-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
18/11/2019

Página
5

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.

2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constado como diligência.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 27/02/2020 às 09:00h

Autorização Eletrônica

RANICLLEYA MOREIRA ALVES
COMPRAS/GLC